

ATA DA 62ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DA GERÊNCIA-EXECUTIVA DO INSS EM MARÍLIA/SP

Data: 23 de setembro de 2010

Horário: 09:30 horas

Local: Gerência Executiva do INSS em Marília

I – PRESENÇAS

REPRESENTANTES DO GOVERNO FEDERAL

Geralda Roque – Presidente Suplente
INSS – Seção de Recursos Humanos

Sonia Iara de Oliveira Daniel Peixoto- Titular
INSS- Serviço de Benefícios

Mário José Favinha Anselmo -
INSS- Divisão de Benefícios

REPRESENTANTES DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Hermínio Alves Barbosa – Titular
Associação dos Aposentados e Pensionistas da Região de Garça

Júlia Ortiz Gimenes Scarpeli- Suplente
Associação Aposentados e Pensionistas de Tupã e Região

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES

Silvana Moreira Battaglioti – Titular
Sindicato dos Trabalhadores nas Ind. de Alim. e Afins de Marília – STIAM

Júlia Aparecida Rocha da Costa – Titular
Sindicato dos trabalhadores Rurais de Marília

Paulo Roberto de Souza – Suplente
Sindicato dos Trab. nas Ind. Mat. Plást. Químicas, Farmac. e da Fabr. do Alcool de Marília e Região

REPRESENTANTES DOS EMPREGADORES

Marina Aparecida Pontes – Titular
Sindicato Rural de Assis

Valnir Bellucci – suplente
Sindicato Rural de Marília

PARTICIPANTES

II – ABERTURA

Verificada a existência de quorum, a Presidente Suplente deste Conselho, a Sra. Geralda Roque, abriu a reunião cumprimentando a todos. Em seguida deu início aos trabalhos, agradecendo a presença de todos.

III – AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS

Marcelo Rodrigues da Silva- Titular
INSS- Procuradoria Seccional em Marília

Flávio Aparecido Peres- titular
Centro das Indústrias do Estado de São Paulo- CIESP

Manoel Candido da Silva- suplente
Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos de Marília

Maria Emília Padovani Fiamengui – Titular
Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos de Marília

Maria Cecília da Silveira Lobo Jabur- Suplente
Sindicato Rural de Assis

Sinvaldo Cândido de Oliveira- suplente
Sindicato dos Trabalhadores nas Ind. Metal., Mecânicas e de Material Elétrico de Marília

IV – AUSÊNCIAS NÃO JUSTIFICADAS:

V – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

A ata da 61ª reunião ordinária deste CPS, ocorrida em 29 de agosto de 2010, foi submetida à apreciação do plenário e aprovada na íntegra, por unanimidade.

VI – APROVAÇÃO DA ORDEM DO DIA

A presidente suplente Geralda Roque, informa o tema que será apresentado:

– Benefício de Prestação Continuada- BPC.

A Sra. Geralda justificou as ausências e deu início à Reunião, passando a palavra à Chefe de Serviço de Benefícios, Sra. Sônia Iara, que esclareceu que o tema abordado na reunião anterior, foi a Estrutura do CPS, devido à formação da nova composição do Conselho, explanando quanto a função e representatividade de cada conselheiro. Em continuidade, explicou que os benefícios que integram o INSS, serão abordados um a um, para melhor conhecimento e esclarecimento e o benefício rural, será tratado no módulo Aposentadoria. Em seguida, falou sobre o BPC - Benefício de Prestação Continuada, benefício esse que o governo oferece para pessoas que não contribuíram para a Previdência Social, passando à palavra à palestrante Roberta Stopa, responsável técnica do Serviço Social, que com o auxílio de apresentação de slides, explicou de forma clara e sucinta o que segue: A Assistência Social, independe de contribuição e tem por objetivos: a proteção à família, a maternidade, infância, adolescência e a velhice, o amparo às crianças e adolescentes carentes, a promoção da integração ao mercado de trabalho, a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência. É a garantia de um salário mínimo mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família. O Benefício de prestação Continuada, é gerido pelo MDS- Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, a quem compete sua gestão, acompanhamento e avaliação. Ao INSS, compete a operacionalização. Os recursos para custeio do BPC provêm do fundo Nacional de Assistência Social (FNAS). O Benefício de Prestação Continuada, não inclui 13º salário, não gera pensão e é revisto a cada dois anos pelo Instituto, por isso tem o nome de benefício de prestação continuada. Quando revisto, é avaliado se as condições que o geraram, permanecem. Caso isso não ocorra, é cortado no ato da revisão. É um benefício que não pode ser acumulado com qualquer outro, no âmbito da seguridade social. A situação de internado não prejudica o direito ao benefício do idoso ou a pessoa com deficiência. Considera-se incapaz de prover a manutenção da pessoa com deficiência ou idosa, a família cuja renda mensal per capita seja inferior a $\frac{1}{4}$ do salário

mínimo. O BPC é solicitado nas Agências do INSS, somado à uma parceria junto as Secretarias Municipais que preenchem o requerimento, constando a declaração da composição do grupo familiar e informação da renda. Para idosos, basta comprovar a idade mínima de 65 anos e se enquadrado na renda per capita, o benefício é concedido de imediato. O enquadramento para pessoas com deficiência, deve conter a sua condição de incapacidade para a vida independente e para o trabalho, sendo avaliada por assistente social e médico perito. O agendamento do serviço de protocolo desse benefício, pode ser feito pela Central de Atendimento, 135 ou pelo site www.previdenciasocial.gov.br, com a informação do NIT- Número de Identificação do Trabalhador. A composição do grupo familiar compreende: o requerente, cônjuge, companheiro (a), filho não emancipado, menor de 21 anos ou inválido, pais, irmão não emancipado, menor de 21 anos ou inválido. O decreto 6.214/2007, trata da Avaliação médica e social em seu artigo 16, da seguinte forma: Médica: considera as funções e estruturas do corpo. Social: considera os fatores ambientais, pessoais e sociais. Ambas consideram a limitação do desempenho de atividades e restrições de participação social.

VII – ENCERRAMENTO

Neste momento, nada mais tendo a tratar, a presidente Sra. Geralda Roque, agradece a participação de todos, e declara encerrada a 62ª Reunião Ordinária do Conselho de Previdência Social da Gerência Executiva do INSS em Marília.

Marília, 23 de setembro de 2010

Geralda Roque
Presidente Suplente do CPS - Marília